



## Capital Nacional das Flores

**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA), SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar dessa data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **RODRIGO OLEGÁRIO DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 32.127.454-4 SSP SP, em vista da instauração de procedimento administrativo pela Corregedoria do Departamento de Guarda Municipal de Holambra para apurar conduta praticada pelo servidor, consiste em homicídio culposo da vítima **SILVIO FILIPINI** ocorrido na Rodovia SP-107 por volta das 19h30, no dia 01/01/2021, nos termos do art. 17 e seguintes da Lei nº 591/2007, conforme ofício encaminhado pelo Diretor de Segurança da Polícia Municipal de Holambra e Boletim de Ocorrência anexo.

**Artigo 2º** - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessária em vista da gravidade da denúncia e por se tratar de servidor que exerce as funções de guarda civil municipal, cuja atividade é zelar pela segurança e bem estar da sociedade em geral, nos termos do artigo 216 e parágrafo único da Lei Complementar nº 052/95.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 3 de janeiro de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

## Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa